

PORTARIA REITORIA UESC Nº 682

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia dos Microrganismos, nos autos do Processo SEI nº 073.6773.2019.0019864-96,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Edital UESC 146/2019, de 25 de setembro de 2019 que abriu inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de novembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



EDITAL UESC Nº 146/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2020.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGGBM) (Mestrado e Doutorado acadêmico). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 29/2016, nas informações descritas na página do PPGGBM (<http://ppgbbm.uesc.br>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para o Mestrado e para o Doutorado, com base na Demanda de Vagas publicada na página do PPGGBM (<http://ppgbbm.uesc.br>) e cujas datas são estipuladas pela Chamada 1, **no entanto, não há até o presente momento, a garantia da disponibilização de bolsas de estudo para esta Chamada.**

CHAMADA 1 – Datas e períodos de cada etapa do Processo Seletivo para vagas para o Mestrado* e Doutorado*.

Etapa	Datas ou períodos
Inscrições	01 a 29 de outubro de 2019
Homologação	A partir do dia 05 de novembro de 2019
Prova de Conhecimento	27 de novembro de 2019
Prova de Inglês	27 de novembro de 2019
Análise de currículo (dispensa a presença do candidato)	A partir do dia 27 de novembro de 2019
Divulgação do resultado das Provas de Conhecimento e de Inglês	A partir do dia 29 de novembro 2019
Divulgação do resultado preliminar	A partir do dia 29 de novembro de 2019
Divulgação do resultado final	A partir do dia 06 de dezembro de 2019

*** Não há garantia de bolsas de estudo até o presente momento.**

- 1.2. Seguindo o que rege o art. 94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, o percentual mínimo 10 % (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, serão destinadas a funcionário(a)s do quadro efetivo da UESC.
- 1.3. O(A)s candidato(a)s às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificado(a)s em lista específica.
- 1.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado(a) caso sua bolsa tenha sido captada pelo(a) Orientador(a) para projeto específico.



- 1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidato(a)s aprovado(a)s que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa e conforme ordem de classificação geral.
- 1.6. Caso haja candidato(a)s classificado(a)s como excedentes ao número de vagas e caso os Docentes ou a Coordenação do PPGBBM tenham obtido bolsas adicionais de Mestrado ou de Doutorado, o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas de Mestrado e de Doutorado que estejam disponíveis até um ano após a divulgação do resultado final deste Edital, podendo estas ser preenchidas por candidato(a)s aprovado(a)s neste Edital.
- 1.7. Caso ocorra disponibilidade de bolsas de estudo, e não haja candidato(a) apto(a), novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminada na CHAMADA 1.
- 1.8. O(a)s candidato(a)s que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidato(a)s que podem ser absorvidos por cada Orientador(a).
- 1.9. Podem candidatar-se ao Mestrado o(a)s profissionais portadore(a)s de diploma de Graduação ou documento comprobatório oficial da Instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.10. Podem candidatar-se ao Doutorado o(a)s profissionais portadore(a)s de Diploma ou Ata de defesa do Mestrado acadêmico ou Mestrado profissional, reconhecidos pela CAPES, ou documento comprobatório oficial da Instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.11. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão ter domínio da língua portuguesa e inglesa, e serão avaliados por isso durante o Processo Seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	De 01 a 29 de outubro de 2019
Local	O envio da documentação completa abaixo listada, deve ser feito exclusivamente por meio eletrônico , conforme instruções disponibilizadas no site do PPGBBM (http://ppgbm.uesc.br/)
Horário	Até às 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 29 de outubro de 2019.
Documentos	Ficha de inscrição assinada e digitalizada (ANEXO I) disponibilizada no site do PPGBBM (http://ppgbm.uesc.br/)
	Fotocópia digitalizada da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor e do CPF, ou do Passaporte para candidato(a)s estrangeiro(a)s.
	Fotocópia digitalizada da Certidão de Casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).



Fotocópia digitalizada do Diploma de nível superior (duração plena), Certificado ou Atestado de Conclusão emitido pelos órgãos competentes das Instituições de ensino, atestando que foi ou será concluinte até a data da matrícula.
Fotocópias digitalizada do Histórico Escolar do curso de Graduação plena (para candidato(a)s ao Mestrado e Doutorado) e do Mestrado (para candidato(a)s ao Doutorado).
Fotocópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Mestrado, Certificado ou Atestado de Conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula (apenas para candidato(a)s ao Doutorado).
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo (http://lattes.cnpq.br/), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq devidamente comprovado com os documentos digitalizados na ordem em que aparecem no ANEXO II . Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.
Declaração assinada e digitalizada do(a) candidato(a) de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do Programa e dos termos deste edital (ANEXO III) disponível no site do PPGBBM (http://ppgbbm.uesc.br/).
Somente para candidato(a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste Edital: Termos (ANEXO IV , disponíveis no site do PPGBBM: http://ppgbbm.uesc.br/) assinados e digitalizados de Indicação de Local de Prova e de Compromisso de um(a) Professor(a) ou Pesquisador(a) de Instituição pública se comprometendo a, aplicar a prova encaminhada pela Comissão de Seleção na data e horário previstos no item 3 deste Edital e encaminhá-la à Comissão de Seleção.

- 2.2. O PPGBBM enviará um e-mail para cada candidato(a) confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidato(a)s que não receberem a confirmação até as 12h00 do dia 30 de outubro de 2019 devem, imediatamente, entrar em contato pelo e-mail: selecaoppgbbm@gmail.com.
- 2.3. A Comissão do Processo de Seleção analisará a documentação apresentada na inscrição e homologará os pedidos de inscrição, sendo o resultado e o local de prova divulgados na página do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br/>) até as 17h00 do dia 05 de novembro.
- 2.3.1. Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.
- 2.3.2. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste Edital e na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do(a) candidato(a) no Processo de Seleção.
- 2.3.3. O(A) candidato(a) que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação estipulada no item 2.3.

3. DA SELEÇÃO:



3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

ETAPA 1

Prova de Conhecimentos	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, ou outro local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova (Termos de Indicação de Local e de Compromisso disponibilizados na página do PPGBBM: http://ppgbbm.uesc.br)
Horário	De 8h às 12h
Observação 1	Prova objetiva de conhecimentos específicos em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos conforme Programa de Assuntos disponibilizado na página do PPGBBM (http://ppgbbm.uesc.br)

ETAPA 2

Prova de Inglês (Etapa classificatória)	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia ou local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova.
Horário	De 14h às 17h
Observação 2	Prova de conhecimentos de língua inglesa com interpretação de textos na área de Biologia e Biotecnologia de Microrganismos.
Observação 3	É permitido ao candidato portar dicionário apenas na forma impressa.

ETAPA 3

Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)	
Observação 4	Será realizada apenas pelos membros da Comissão de Seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO II deste Edital.

- 3.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) que obtiver nota maior do que zero e inferior a sete na Prova de Inglês terá o prazo máximo de até 1 ano (a contar da data de matrícula) para ser aprovado em avaliação similar, como uma Prova de Inglês em outro Processo Seletivo do PPGBBM ou um exame de proficiência em língua inglesa que pode ser realizado pela UESC ou por instituições externas.
- 3.3. O(A) candidato(a) que realizar um exame externo de proficiência em língua inglesa e obtiver uma pontuação igual ou superior as seguintes pontuações: TOEFL IBT = 71, TOEFL ITP = 527, IELTS = 6 e Cambridge Exam CAE ou FCE = B2, será considerado(a) aprovado(a), com nota máxima (nota 10), na Prova de Inglês. Só serão aceitos os exames TOEFL e IELTS com validade máxima de 2 anos, sendo exigido que o(a) candidato(a) obtenha nota mínima de 5 em cada banda (*speaking, reading, writing, listening*) do exame IELTS. Não há prazo de validade estipulado para os certificados Cambridge CAE e FCE.



- 3.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos locais estipulados e nos horários previstos por este Edital ou estipulados pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do(a) candidato(a) no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.
- 3.5. O(A)s candidato(a)s que obtiverem zero na Prova de Inglês serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.6. O(A)s candidato(a)s ao Mestrado que não alcançarem nota 5,0 (cinco) na Prova de Conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.7. O(A)s candidato(a)s ao Doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos específicos serão desclassificados do Processo Seletivo.
- 3.8. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGBBM, ou por e-mail (ppgbbm@uesc.br).
- 3.9. A Prova de Conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de Biologia e Biotecnologia de Microrganismos.
- 3.10. O Programa de Assuntos para a Prova de Conhecimentos e bibliografia disponível serão disponibilizados no site do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br/>).

4. DA AVALIAÇÃO:

- 4.1. Para cada candidato(a) será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

ETAPA	NOTA
Prova de Conhecimentos	De zero a dez
Prova de Inglês	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes e Histórico Escolar	De sete a dez

- 4.2. A Nota Final de cada candidato(a) ao Mestrado e Doutorado será atribuída entre zero e 10, e será calculada pela expressão: $(3C + 5P + 2I)/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de *Curriculum vitae* e Histórico Escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na Prova de Inglês. A Nota Final mínima para aprovação no Processo Seletivo é 5,0 (cinco) pontos para o Mestrado e 7,0 (sete) pontos para o Doutorado.
- 4.3. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s por Nota Final serão inicialmente selecionado(a)s por ordem decrescente de suas notas obtidas e, **no caso de não ser confirmada a disponibilização de bolsas para este período**, a seleção será realizada então a favor daquele(a)s candidato(a)s que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos.
- 4.4. Uma vez tendo sido confirmada a disponibilização de bolsas de estudo para este período, a seleção também se iniciará com a listagem decrescente do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Nota Final, seguida da atribuição das bolsas, sempre respeitando o número máximo de bolsas disponibilizadas para cada nível de curso (Mestrado ou Doutorado). Na hipótese de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver



- maior nota na Prova de Conhecimentos (Etapa 1). Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na Secretaria do PPGBBM.
- 4.5. No caso de aprovação de candidato(a)s no Processo Seletivo além da capacidade de orientação do(a) Docente, conforme a Demanda de Vagas apresentada na página do PPGBBM (<http://ppgbbm.uesc.br/>), o(a) candidato(a) poderá ser remanejado para outro(a) orientador(a) do Programa que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.
- 4.6. O(A) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) com o resultado da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 48 horas contados a partir da divulgação do resultado preliminar.

5 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	A matrícula será realizada de acordo com o calendário acadêmico do Programa, a ser divulgado na página do PPGBBM (http://ppgbbm.uesc.br/) ou por convocação mediante disponibilidade de bolsa.
Horário	Das 8h às 12h e das 13h às 15h30min
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, no 1º andar, Pavilhão Max de Menezes, UESC.
Documentos	Ficha de matrícula

- 5.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) no Processo Seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.
- 5.3 Uma vez aprovado(a), o(a) candidato(a) que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.
- 5.4 O(A) candidato(a) cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.
- 5.5 No ato da matrícula, o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à Polícia Federal para solicitar a Carteira Nacional de Estrangeiro.

6 DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o(a) candidato(a) poderá enviar mensagem para a Comissão de Seleção pelo email: selecaoppgbbm@gmail.com.

7 DOS CASOS OMISSOS:



Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de setembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil